

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo 006/2026

Órgão: Câmara de Vereadores de Venâncio Aires

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria

Responsável pela Demanda: Alexandra Silveira

Matrícula: 383

E-mail: licitacao@venancioaires.rs.leg.br

Telefone: (51) 3741-8003

1. Objeto: Aquisição de agendas 2026 personalizadas.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição de agendas 2026 personalizadas é necessária para atender às demandas administrativas da Câmara de Vereadores, permitindo o adequado planejamento, organização e registro das atividades institucionais ao longo do exercício. As agendas serão distribuídas aos servidores e vereadores, auxiliando no controle de compromissos, prazos, reuniões e demais rotinas internas, contribuindo para maior eficiência e padronização dos registros. Trata-se de material de uso cotidiano, essencial para o desempenho das funções administrativas e legislativas.

3. Descrições e quantidades

- 50 Agendas 2026.

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

R\$ 40,00 (quarenta reais) unidade

6. Local e horário da entrega/execução: Os produtos deverão ser entregues na Câmara de Vereadores, sem custo adicional.

7. Prazo de entrega/execução: Os produtos deverão ser entregues em até 15 dias após a emissão da Nota de Empenho.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação servidor que fará a liquidação da despesa: Rodrigo Kipper

10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:

Órgão 01 Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 CÂMARA DE VEREADORES - SERVIÇOS SUBORDINADOS

Função 01 LEGISLATIVA

Subfunção 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – LEGISLATIVO

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Despesa: 3.3.90.30.16.00.00.00 Material de Expediente

11. Encaminhamento à Procuradoria Jurídica: Possibilidade de contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Luiza Schwingel

Procuradora Jurídica

OAB: 131.937 Mat. 511

12. Encaminhamento à Direção Geral:

Pela aquisição, faz a justificativa.
Em 07.01.2026

Alexandra Silveira
(Diretor Geral)
Matrícula 983

13. Fiscal do contrato/serviço

Ciente:

Rodrigo Eduardo Kipper

14. Encaminhamento à Presidência:

Autorizo a abertura do Processo e a despesa:

Nelsoir Battisti

Presidente da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires

Venâncio Aires, 07 de janeiro de 2026.

Tábita G. M. Nagel

Agente de Contratação